

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.735/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Paulo Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.104/2020 (Processo CEE-ES nº. 116/2018/SEP nº. 81866968), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Paulo Freire, situado na Rua João Abraão, nº. 308, Bairro Acaiaca, município de Piúma, ES, mantido pelo Sr. Educação Piúma Ltda-EPP, CNPJ nº. 05.221.420/0001-11, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 04 de fevereiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação